CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é dever do Município proporcionar para a população espaços de lazer e fomentar a prática de atividades esportivas, promovendo a saúde e o bem-estar social;

b) o Poder Público deve assegurar o direito ao Desporto, conforme estabelecido na Constituição Federal, especialmente no art. 217: “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um...”;

c) o projeto “Ruas de Lazer” já é um sucesso consolidado na cidade, proporcionando esportes, diversão, entretenimento e interação social a milhares de crianças, jovens e adultos da capital, com destaque para a Avenida Magalhães Neto, na Pituba, onde acontece aos domingos e feriados, das 7h às 17h, com o bloqueio do tráfego de veículos pela Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador);

d) a ampliação do projeto “Ruas de Lazer” trará benefícios ainda maiores para a comunidade ao estender-se para a Avenida Orlando Gomes, em Piatã, especificamente na pista em direção contrária à via principal, onde estão localizados diversos condomínios residenciais, proporcionando acesso mais próximo à população local;

e) a Avenida Orlando Gomes e o viaduto de integração com a Avenida 29 de Março, em Salvador, foram inaugurados e marcados pelo evento “Viva Bahia, um Dia de Lazer”, que contou com uma série de atividades artísticas, esportivas e de lazer para as comunidades do entorno;

f) o investimento nas obras de mobilidade urbana, que incluíram a duplicação dos 3,5 quilômetros da via, a ampliação de calçadas, a implementação de ciclovias e as melhorias na sinalização, torna a Avenida Orlando Gomes um local ideal para a prática de esportes e lazer;

g) aos domingos, o fluxo de veículos na região é reduzido, e há vias alternativas que garantem a mobilidade local sem impactos negativos no acesso da população;

h) incentivar a prática de atividades esportivas, de forma saudável, entre crianças, jovens e adultos contribui para a melhoria da qualidade de vida, com impactos positivos nos aspectos físicos, psicológicos e sociais dos participantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, ampliar o Projeto "Ruas de Lazer", estendendo a sua realização para a Avenida Orlando Gomes, no bairro de Piatã, mais precisamente nas imediações dos condomínios residenciais, em frente ao Condomínio Village Piatã e dos viadutos.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral